



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria 185/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a contar de 05/03/2021, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 185/2020, de 30 de dezembro de 2020, referente à avaliação e propostas de medidas institucionais associadas à abordagem da Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor